Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico nº 022/2023

Em resposta ao ofício nº 108/2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico Nº 022/2023 do dia 16 de maio de 2023 objetivando a Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma unidade escolar com 04 (quatro) salas de aula e demais dependências no povoado Cipó em Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico Nº 022/2023 constatamos que:

A empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4

Valor orçado pela administração: R$ 828.055,35 (oitocentos e vinte e oito mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Valor da empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-6
Engenheiro Civil

2) Valor orçado pela administração: R$ 828.055,35
70% de 828.055,35 = R$ 579.638,75

Qualquer valor considerado abaixo de R$ 579.638,75 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) será considerado manifestadamente inexequível.

A proposta apresentada pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), **não é inexequível.**

Concluímos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.746.084/0001-09 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços com quantidades mínimas exigidas no edital. E sua proposta de preço não é inexequível. Diante do exposto acima podemos concluir que a documentação técnica da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 022/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 16 de maio de 2023..

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo